



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 291, de 03 de abril de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 285, DE 01 DE MARÇO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, WANÚBYA DO NASCIMENTO MORAES CAMPELO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 11 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 09/03/2019.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, com base no Processo 23084.003856/2019-78 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 285, de 01 de março de 2019, que aprovou o afastamento da servidora docente, Wanúbya do Nascimento Moraes Campelo, para fins de qualificação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Pará, no período de 11 meses, contados a partir do dia 09/03/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 03 de abril de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA